



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 090/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A contar de
MARCOS ROGÉRIO DA SILVA	001.007.000.000 CADEIA PUBLICA DES. RDO. VIDAL PESSOA	001.013.000.000 - COMPAJ SEMIABERTO	19/05/2017
SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA	050.020.000.000 SEAP INTERIOR (Delegacia de Eirunepé)	001.013.000.000 - COMPAJ SEMIABERTO	19/05/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 25 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

Protocolo: 3119.04082.2017/DBR